

CIRCULAR

N.º 025/25

PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DO USO DO PALETÓ

Comunicamos que, considerando as altas temperaturas verificadas em todo o território nacional, **os Pastores e Obreiros ficam dispensados do uso do paletó nos Cultos até o dia 18/04/2025, exceto nos Cultos especiais, como: ceia, casamento, apresentação de crianças, formatura e sepultamento.**

A Paz do Senhor

Secretaria da Igreja Cristã Maranata